

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**LEI MUNICIPAL Nº 187, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.**

*REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2022/2025  
EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados os seguintes ANEXOS DO PPA (2022/2025):

- ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS;
- ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS);
- ANEXO III – GESTÃO MAN.E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚB.ESPECIAIS);
- ANEXO IV –PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;
- ANEXO V – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
- **ANEXO VI – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO;**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**B1DCE350

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/12/2022. Edição 1940  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>